



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

**Assunto:** Voto de Aplauso para o Ilmo. Sr. **JONAS HENRIQUE SILVA** da equipe Trem Bala Running - TBR, pelos relevantes serviços prestados na idealização e realização da **1ª Corrida Rainha da Paz**, na forma que menciona.

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

## VOTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso para o ilustre Senhor **JONAS HENRIQUE SILVA** extensivo à todos os atletas e colaboradores integrantes do grupo **TREM BALA RUNNING** pelo planejamento e organização da **1ª Corrida Rainha da Paz**, vinculada a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Vila Ana Rosa Novaes.

Este memorável evento, carinhosamente organizado em atendimento a solicitação do pároco Pe Mateus, teve como principal objetivo trazer um evento atrativo adicional as já tradicionais e conhecidas festividades religiosas realizadas e celebradas pela referida Paróquia.

Surgiu assim a idéia da organização de uma prova de corrida de rua, cujo evento recebeu o nome de “1ª Corrida Rainha da Paz”, evento este que foi coroado de êxito, tanto por conta de todo o carinho, zelo, dedicação e profissionalismo demonstrado pelo Coordenador Senhor Jonas Henrique Silva e por todos os atletas e colaboradores do Grupo TBR – Trem Bala Running, quanto pelo transcurso do evento, ocorrido sem quaisquer tipo de incidente, com grande aceitação e adesão popular, proporcionando apoio as festividades da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, difundindo a prática esportiva em prol da saúde, qualidade de vida e cidadania e promovendo a harmonia, união e pedido de paz e alegria em nossa cidade.

O evento brilhantemente realizado sob a coordenação do Senhor Jonas Henrique Silva, o qual além de atleta, entusiasta e apoiador dos esportes também possui imenso espírito solidário, colaborativo, fraternal e filantrópico, certamente passará a fazer parte integrante do calendário de festividades celebradas pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

A maior prova do sucesso, credibilidade e brilho da 1ª Corrida Rainha da Paz foi o alto índice de participação de outros municípios, atletas e equipes de corrida, a saber:

Houve representação de quinze Municípios:

- Cruzeiro (**anfitrião**);
- Aparecida;





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

- Areias;
- Cachoeira paulista;
- Guaratinguetá;
- Lorena;
- Paraty;
- Passa Quatro;
- Piquete;
- Queluz;
- Resende;
- Resplendor/MG;
- Roseira;
- São José dos Campos;
- Taubaté;

O evento contou ainda com a participação de 130 atletas no geral e inscrição de vinte e uma equipes a saber:

- Trem Bala Running
- Projeto Correndo pela Vida;
- Equipe Papa Léguas;
- Equipe Corre Viver;
- Equipe Família ETN;
- Equipe Losna Fit;
- Assessoria Robinho de Lima;
- Equipe Vício Run;
- Equipe Guepardo Run;
- Equipe Selva Trainer;
- Academia Star Fit;
- Equipe Ligeirinho;
- Equipe Pés indomáveis;
- EPPO Lorena;
- Equipe Nova Geração;
- Equipe Fôlego;





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

- Equipe Serginho Corrida de rua;
- Equipe Cinjo Sports;
- Equipe RunNic;
- Equipe Agulhas Negras;
- Equipe Skull Gym.

Sendo assim, tamanho êxito não poderia passar despercebido por parte desta Egrégia Casa de Leis, merecendo pois todo o reconhecimento, elogios, apreço e enaltecimento por parte deste Poder Legislativo.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 8 de maio de 2024.

**HIGMAR LOPES**  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 08/05/2024 13:53

Checksum: **5665CE1BC5943F60C5A5339FAAA54601847560A7D11D7E91BEFFD01A447F89B8**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.